

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE FERREIROS
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130//2025

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal para acompanhamento, implementação e monitoramento das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Criança Alfabetizada (PCA), e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), política pública do Ministério da Educação com vistas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para aferição do Índice de Comprometimento da Alfabetização (ICA), os quais incluem a instituição de Comitê Gestor Intersetorial como requisito de boas práticas de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e proteção à infância no enfrentamento das causas estruturais da não aprendizagem na idade certa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal, com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações estratégicas voltadas à alfabetização das crianças na idade certa, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Criança Alfabetizada (PCA) e dos programas municipais correlatos.

Art. 2º – O Comitê Gestor Intersetorial será composto por cinco (5) membros titulares, sendo obrigatória a inclusão da Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Os demais membros representarão as secretarias e instituições municipais correlatas, designados na seguinte forma:

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

I – Secretaria Municipal de Educação:

- ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO (Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)
- MARTA GALDINO LIMA

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- CRISTIANE ALVES CEDRIM SILVA

III – Conselho Municipal de Educação:

- NIEDJANARA DE SOUZA CRUZ

IV – Conselho Tutelar:

- ANA CARLA DOS SANTOS SILVA

Parágrafo único – Poderão ser convidados, a critério da coordenação, membros suplentes ou representantes de entidades da sociedade civil, conselhos municipais, universidades ou outras instituições parceiras, sem direito a voto, com função consultiva.

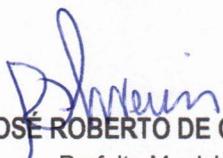
Art. 3º – Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

- Articular e integrar ações intersetoriais em favor da alfabetização na idade certa;
- Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no CNCA, no PCA e nos planos municipais de alfabetização;
- Sugerir estratégias de melhoria contínua com foco na elevação dos indicadores educacionais;
- Emitir relatórios, pareceres e recomendações técnicas à gestão municipal;
- Reunir-se periodicamente para acompanhamento das metas e deliberação sobre encaminhamentos.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação atuará como instância articuladora e coordenadora das ações do Comitê, devendo prover os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, 14 de agosto de 2025.



JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal